



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

LEI Nº 2.537

"Dispõe sobre denominação de via pública: **JORGE PIMENTEL** "

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

19-9-88
veja
ARTIGO 1º - Fica denominada **RUA JORGE PIMENTEL** a Rua Cinco, localizada no Jardim São Luiz, identificada sob o código 107.007.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ,

DE

DE 1988.

THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeito Municipal